



**Portaria nº 33/2022**

“Dispõe sobre a nomeação da funcionária Camile Gabrielle Petruy Guaita como Fiscal de Contrato do CRBio-07”.

**O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento do CRBio-07, e

Considerando a Nova Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

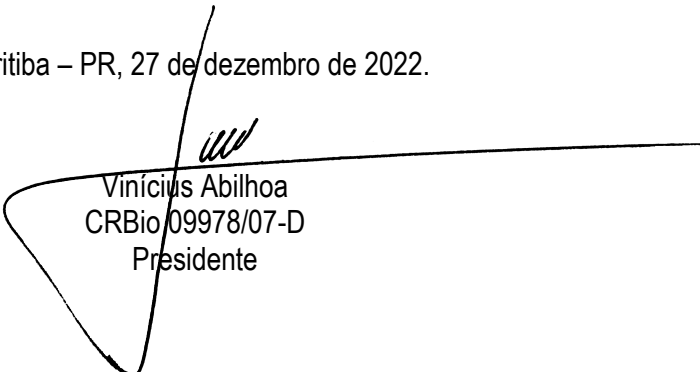
Art. 1.º Fica nomeada para a função de fiscal dos contratos relacionados no Art. 2º, nos termos da Portaria CRBio-07 nº 33/2022, a funcionária CAMILE GABRIELLE PETRUY GUAITA, matrícula nº 29;

Art. 2º A funcionária irá fiscalizar os seguintes contratos:

- A. V&P Serviços de Viagens Ltda. (Passagens Aéreas), cujo Objeto é a prestação de serviços para fornecimento de passagens aéreas, em âmbito nacional e internacional;
- B. Imprensa Nacional, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CRBio-07.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Curitiba – PR, 27 de dezembro de 2022.

  
Vinícius Abilhoa  
CRBio/09978/07-D  
Presidente